



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

L E I   M U N I C I P A L   N º   98/88

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 1989, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzados).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei nº 4320, de 17/03/64, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo único. Excluem-se deste limite os Créditos Adicionais Suplementares que não alterem o valor da Dotação atribuída a cada projeto ou atividade e os que decorram de Leis Municipais específicas, aprovadas no exercício.

Art. 3º Poderá o Executivo realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, em qualquer mês do exercício financeiro, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita prevista.

Parágrafo único. Em garantia das operações de que trata o "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a ceder as cotas-partes do ICM - Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Art. 4º A Receita e a Despesa serão executadas conforme os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

*S. Coeli*   *J. Boscau*   *B. ...*  
*Enrico A. Klein*   *R. J. ...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a 01 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de 1988.

Engº JAIR HENRIQUE FOSCARINI  
Secretário de Planejamento

DR. CERILLO CIDADE MARTINS  
Procurador Geral do Município

Engº JOSÉ ALEIXO LUCHO FERRÃO  
Secretário de Obras Públicas

BERTILO SCHNEIDER  
Secretário de Transportes

Registre-se e Publique-se.

RUY BORGES DA FONSECA  
Secretário de Administração

GILBERTO DOS REIS  
Secretário Especial de Assessoramento

ÁUREA LANIUS KLEIN  
Secretária de Educação e Cultura  
em exercício

MARLENE ENCINA  
Secretária de Saúde e Ação Social

JÚLIO BOSSLE  
Secretário de Turismo e Desportos

ATALIBIO ANTONIO FOSCARINI  
Prefeito Municipal

JURANDIR LEANIR GUTHHEIL  
Secretário da Fazenda  
em exercício

Enge LINEI DE CARVALHO  
Assessor de Planejamento e Controle

WALDIR JACOB SCHILLING  
Secretário de Indústria e Comércio

DELMAR MICHAELSEN  
Secretário de Serviços Urbanos